BOLETIM

ANO XXIII

Nº. 09 - OUTUBRO DE 2000

APUBH
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical da ANDES - SN

Editorial

Mais uma vez se confirma a postura do governo de desrespeito aos servidores públicos. Em relação à greve de 2000, que durou cerca de 90 dias, os professores das universidades em greve sequer foram ouvidos pelo ministro. Os funcionários técnicos e administrativos das federais mantiveram sua paralisação mesmo com a retomada dos trabalhos pelos docentes. E saíram de seu movimento com o compromisso do ministro de pagar algum tipo de gratificação nos moldes das GED/GID. Mais de dois meses depois, nada se concretizou e o governo sequer acena com algum tipo de reajuste salarial para atender suas justas reivindicações.

A estratégia do presidente Fernando Henrique de remeter a negociação para mesas específicas com os diferentes ministérios funcionou porque jogou com a dificuldade de se manter unido o vasto conjunto de servidores públicos federais com capacidade de mobilização e demandas muito diferenciadas em suas bases. Esta tem sido uma tática recorrente e bem sucedida do governo para esfacelar a nossa força de negociação.

Isto nos remete para uma rediscussão das táticas de organização dos servidores públicos. Se nos parece claro que apenas a luta conjunta pode obter a vitória necessária, é preciso que as reais condições de mobilização unificada sejam objeto de análises mais acuradas tanto pelo Movimento Docente como pelo conjunto dos servidores. Não há direção política genérica previamente definida que dispense, em dado momento, uma avaliação fria das possibilidades de ação conjunta. Esta há de considerar as diferentes relações de produção intra e entre categorias e seu impacto político diferenciado na capacidade de mobilização. Só assim, sem messianismo ou ufanismo, avançaremos rumo aos objetivos que nos unem.

Lor



Ação Jurídica para incorporação da GID

A APUBH ingressará em juízo com mandado de segurança para incorporação da GID para os professores aposentados da carreira de 1° e 2° graus que foram excluídos do direito à gratificação, quando da reedição da Medida Provisória 2020/00.

Para ingressar com a ação, é necessário cópia autenticada ou original de um contracheque que comprove a situação de professor aposentado de 1° e 2° graus e ficha de filiação à APUBH, para não associados.

Apenas os professores aposentados, filiados à APUBH na carreira de 1° e 2° graus, poderão ser representados.

A documentação deverá ser entregue até **20 de outubro** na sede da APUBH, rua Artur Itabirano, 70 (Pampulha) – Tel: 441.7211ou no Posto de Atendimento na Medicina, Av. Alfredo Balena, 190/SL 2029 – Tel: 226.6991

APUBH promove baile

A APUBH já remeteu aos seus associados os convites para o *Baile do Professor*, que será realizado no dia 27 de outubro, a partir das 22 horas, no Esporte Clube Sírio Libanês, à avenida Abrahão Caran, 350.

Durante o baile, colegas docentes estarão lançando livros e apresentando suas produções deste ano. Quem desejar participar dos lançamentos, deve entrar em contato com a APUBH até o dia 16 de outubro.

Calendário

18 de outubro - Dia Nacional de Luta das Campanhas Salariais Unificadas e em Defesa do FGTS.

23 a 27 de outubro - Semana em Defesa do Serviço Público - Mobilizações Unificadas em São Paulo.

25 de outubro - Dia Nacional de Luta dos Servidores Federais.

Segurança e Violência

A comunidade universitária está chocada. E não faltam motivos. Assassinatos, desaparecimentos e ataques a mulheres no *campus* vão muito além dos já inaceitáveis roubos de automóveis e furtos qualificados de equipamentos nos departamentos. O problema não é de hoje, embora a Universidade tenha até aqui vivido à parte de suas conseqüências mais funestas.

As classes alta e média, já há cerca de três décadas, têm tratado de enfrentar o problema no plano individual, recolhendo-se progressivamente a espaços privados, dotados de guardas particulares, porteiros, muros e . circulando em carros crescentemente resguardados ou mesmo blindados. Disseminam-se as exigências de apresentação de documentos nas portarias de edifícios públicos e comerciais, numa clara violação do direito de ir e vir. O medo difuso e as situações concretas cada vez mais freqüentes levaram a direção universitária a reagir com as armas de que dispõe mas que, no contexto não vão muito além de medidas paliativas, crachás e cancelas. Em algumas universidades que aderiram a esta tática, já se observou que a instalação de cancelas está associada com o *aumento* da violência porque desestimula a circulação freqüente do usuário habitual do *campus*.

A regra é a desconfiança de todos contra todos. Somos todos suspeitos até prova do contrário. Assim multiplicam-se as dúvidas pessoais que geram atos que atingem, como aliás já seria de se prever, preferencialmente os grupos sociais alvo de preconceitos generalizados, dando curso ao fascismo latente que nunca deixa de existir e voz aos que preferem as soluções de força. Mas a violência continua crescendo.

Tudo isto é demonstração cabal da desconfiança na possibilidade de uma reação governamental suficiente ao problema e das dificuldades de uma organização civil para dar conta da questão. Mas é antes um esforço de reação pessoal que já revela seus limites e insuficiência.

No rastro, a indústria de seguros floresce. A força de trabalho envolvida em segurança privada já é maior que a força pública. Esta está deteriorada em pessoal e métodos e sucateada nos equipamentos. E, às vezes, cínica, nesta época de produtivismo: um delegado carioca recentemente declarou que prevenção não rende estatística. Nacionalmente, o próprio general Alberto Cardoso admite que a violência pode ter chegado ao limite do incontrolável.

O problema é que a violência social já se comporta como uma epidemia. Já se comprova que toda aquela gama de patéticos recursos individuais é grosseiramente insuficiente e, ou há segurança (e saúde e oportunidade de trabalho para todos), ou estamos todos de fato ameaçados. Ou seja, frente a uma epidemia relacionada ao abastecimento de água, estamos justificados de fervê-la em nossas casas, mas sabemos de antemão que o problema só se resolverá se todos tivermos acesso a água limpa em todos os lugares por onde circulamos. Da mesma forma, está medianamente claro, até para quem acreditou em saídas individuais para o problema, que os limites dos recursos pessoais se esgotou. Estaríamos condenados a legar para a próxima geração uma sociedade muito mais insegura do que aquela que herdamos? Como compreender e enfrentar a situação? Qual o diagnóstico?

Problema social, político, econômico? De natureza humana? De tudo um pouco, mas não há dúvidas que décadas de *laissez-faire* social e uma recente política econômica francamente hostil às demandas sociais têm inegável responsabilidade. Vivemos um *crash* social pior que muitos dos piores *crashs* econômicos deste século. E ainda nao parece haver luz no fim do túnel, exceto pela máscara caída das políticas neoliberais no plano nacional e internacional. Outra questão insofismável é a lei que neste País ainda não é para todos. Os prejuízos que pode nos causar um dado juiz é muitíssimo mais danoso que os roubos de computador no *campus*.

A Universidade, agora mais do que nunca, não pode deixar passar o momento de enfrentar o problema da violência com todas as armas de que dispõe. Se por sua natureza e razão histórica tinha que se ocupar dos problemas sociais e contemporâneos para dissecá-los e aprofundar sua discussão, agora que fica claro que não há muros suficientes para barrá-los, cabe-nos esta responsabilidade muito mais ainda. Direção da Universidade e das unidades, professores, funcionários e alunos, havemos de enfrentar o problema da violência como um dos grandes desafios do momento.

Mas sempre sob entendimento de que a solução só pode ser social, cidadã e inclusiva. Não há mágicas ou amuletos que contornem a necessidade de um trabalho continuado e fortemente baseado em amplos vínculos sociais para recompor a coesão perdida. Que passa pelas eleições e pelo fortalecimento e independência sistema judiciário e investimento na qualidade da nossa polícia. Pelo respeito à lei, a começar pelo presidente da república, com todo o equilíbrio necessário para se evitar uma caça às bruxas. Pelo respeito sistemático à legalidade dos processos. É pelo nosso comprometimento com a velha norma de que a segurança de cada um de nós é solidária da segurança de todos.

PS: Em relação às afirmativas feitas no documento "Em que universidade vivemos?" divulgado durante a greve dos funcionários, queremos retificar a afirmativa de que funcionários em greve teriam sido revistados. Houve de fato muito policiamento ostensivo em manifestações pacíficas, mas as revistas de que temos notícia são ocorrências independentes do período de greve.

DIRETORIA DA APUBH - GESTÃO 99/01

PRESIDENTE
Beatriz Alencar d'Áraújo Couto

1ª. VICE-PRESIDENTE
Ciomara Maria Pérez Nunes

2º. VICE-PRESIDENTE
Rodney Rezende Saldanha

1º. SECRETÁRIO
Délcio Vieira Salomon

2º. SECRETÁRIO
José Antônio Armanelli

1ª. TESOUREIRA
Otávia Fernandes de Souza Rodrigues

2ª. TESOUREIRA
Rosângela Carrusca Alvim

1ª. SUPLENTE
Maria Inês de Melo Toledo

2ª. SUPLENTE
Juliana Vilela Bastos

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
Mary Oliveira de Assis

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Murilo Gontijo
Reg. Prof. 4876/MG

IMPRESSO
Mariti Artes Ltda.

TIRAGEM: 3.000 exemplares
APUBH - Rua Artur Itabirano, 70
Bairro São José/Pampulha
CEP 31275-020 • Belo Horizonte • MG
Tel: (0xx31) 441-7211
Fax: (0xx31) 441-1303

e-mail: correio@apubh-ufmg.org.br
home page: http://apubh-ufmg.org.br

Regime de emprego público: a nova tacada

O governo federal se prepara para dar mais uma tacada: depois das emendas constitucionais, leis, decretos e medidas provisórias implementadas sobretudo no interior das reformas Administrativa, da Previdência e da Lei de Responsabilidade Fiscal, começa mais uma grande investida contra o Serviço Público e os servidores. É a implementação da Lei 9.962, de 22 de fevereiro de 2000, que regulamenta o regime de emprego público da administração federal direta, autárquica e fundacional e sua regulamentação para as universidades.

A reforma é abrangente. Através da Reforma Administrativa fica extinto o Regime Jurídico Único (RJU), que garantia a isonomia de carreira e salários aos servidores públicos. Não existe mais na Constituição nenhum dispositivo que trate das relações de trabalho dos funcionários públicos.

A Lei 9.962 muda completamente a natureza do serviço público, passando os servidores a serem empregados, não mais investidos de cargos, mas ocupando empregos públicos regidos pela CLT. Acaba não só com a isonomia de carreira e de salários, mas também com a estabilidade. Mesmo a CLT só será aplicada quando convier, de acordo com a vontade do administrador público, o que dá imensos poderes ao Estado-patrão.

No quadro das reformas do Estado que têm por objetivo desregulamentar direitos e regulamentar restrições, a Lei 9.962 traz gravíssimas implicações para a vida dos trabalhadores: o empregado pode ser demitido, além dos casos já previstos na CLT por:

- insuficiência de desempenho, o que torna o empregado sujeito a processos de avaliação por parte de seu chefe, muitas vezes por critérios puramente subjetivos.

- necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa, o que, aliás, é imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal para todas as esferas da administração pública.

A aposentadoria será regida pelo Regime Geral da Previdência que foi modificado pela Reforma da Previdência, acabando com a paridade com os trabalhadores em atividade e com a integralidade, ao fixar o teto em 10 salários mínimos. Assim, o empregado terá duas alternativas, ou se aposenta nessas condições ou vai para o mercado da previdência privada.

A Universidade e o Regime de Emprego Público

A implementação do Regime do emprego público nas universidades federais traz implicações ainda mais graves. A precariedade e a instabilidade nas relações de trabalho dos docentes afetam profundamente a nossa produção intelectual, retirando-nos a liberdade acadêmica e trazendo insegurança à sua nossa vida profissional e pessoal.

Durante o ano de 1999, a centralidade do nosso debate foi a autonomia universitária. Hoje ela não deixou de ser uma questão fundamental, mas para defendê-la precisamos debater, antes de mais nada, as implicações do Regime de emprego público no quadro das Reformas do Estado já em plena implementação e que afetam diretamente a autonomia das universidades, sob todos os aspectos. Não é à-toa que o MEC não levou à frente o seu projeto de autonomia mas já tem um anteprojeto de lei de emprego público nas IFES, ainda que não divulgado oficialmente.

Pela proposta, serão criados 190 mil empregos para cobrir as vagas atuais e futuras. A distribuição das vagas fica a critério do MEC, o que fere a autonomia das universidades. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo que estão vagos e os que venham a vagar. A partir da Lei, os docentes serão contratados pelo regime da CLT e filiados ao regime geral de Previdência.

O RJU passa a ser um regime em extinção. As conseqüências são sérias: o governo fica liberado para dar reajustes na nova carreira sem estendê-los a nós, contratados no atual regime. Isto nos condena à queda geral de nossos vencimentos e, posteriormente, de nossas aposentadorias, seja por desvalorização inflacionária, seja por cortes diretos das atuais gratificações, notadamente a GED. Assim, o governo acabaria por fazer chegar os valores máximos de nossa aposentadoria integral, pela qual contribuimos até o último tostão, ao teto de 10 salários mínimos para o caso do professor titular doutor, que é o objetivo dele. Foi este o tipo de situação, às vezes até pior, que ocorreu em casos similares de extinção de carreiras no passado.

A possibilidade de garantir aumentos diferenciados na nova carreira está ainda mais solidamente embutida na proposta de legislação divulgada informalmente: no caso atual, não há possibilidade de transposição entre carreiras, situação que foi prevista em casos similares anteriores. Os professores já pudemos antes optar pela situação pessoalmente considerada mais adequada, mesmo que à dura custa de abrir mão de alguns direitos.

O aceno de contratar 190 mil novos professores, que pretensamente nos aliviaria de nossa situação atual de assoberbamento de atividades e aulas, na verdade sequer é suficiente para cobrir a atual demanda de vagas no conjunto das federais.

Por tudo isso, a nova proposta do governo, se implementada, significa um descaso ainda maior em relação às condições de trabalho dos atuais docentes e compromete a qualidade do ensino e o futuro da universidade.

Analisemos a proposta para os futuros professores. No anteprojeto são previstas duas carreiras para o magistério. A carreira de Magistério da Educação Superior para as IFES e a carreira de Magistério da Educação Profissional e de Magistério da Educação Especial, para os CEFETs, as Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, e Escolas Técnicas e Agrotécnicas vinculadas às IFES.

A proposta ainda prevê a contratação fora da carreira de mais quatro categorias de docentes, para desenvolver tarefas específicas nas instituições. Acaba com o regime de dedicação exclusiva, ficando os de 20 e 40 horas. Ao estabelecer uma tabela salarial básica para os docentes dentro das carreiras, acrescida de gratificações por produtividade (GED e GID) e definindo salários mais baixos para os de fora das carreiras, quebra de vez a isonomia salarial.

Não é necessário entrar em detalhes para percebermos que a implementação dessa proposta gera a precarização do trabalho docente, o fim da estabilidade e da aposentadoria integral e paritária, além de submeter as relações de trabalho à lógica do mercado e a vinculação das atividades acadêmicas a interesses privatistas.

Temos agora que debater a proposta do governo, sua natureza, seu conteúdo e suas implicações e organizar nossa resposta. Esse é o desafio que se põe para nós professores, se quisermos, junto com os funcionários e os alunos, construir sobre os escombros do que está aí, uma Universidade pública, de qualidade e comprometida com o futuro do nosso País.

Encontro Nacional debate aposentadoria

Foi realizado em Brasília, nos dias 11 e 12 de setembro, o I Encontro Nacional sobre Assuntos de Aposentadoria dos SPFs, organizado pela Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais (CNESF). Organizado em palestras e debates, o Encontro tratou da *Conjuntura e perspectivas da classe trabalhadora*; *Eleições municipais e suas conseqüências na evolução do quadro político e econômico do País*; *Dívida externa e suas implicações e perspectivas*; *Reforma da previdência - quadro atual, PECs e perspectivas*; *Reforma administrativa – quadro atual e perspectivas*.

Nos debates foram enfatizadas as questões do regime de emprego público e do desconto dos aposentados para a Previdência, previsto na proposta orçamentária do governo para 2001.

Participaram do Encontro cerca de 200 representantes de entidades de todo o Brasil. Os participantes compareceram ao Ato Público de divulgação do resultado do Plebiscito Nacional sobre a Dívida, realizado no Auditório Nereu Ramos do Congresso Nacional, no dia 13 de setembro.

Plebiscito

Mostrando a importância da união das forças democráticas e patrióticas do País, o Plebiscito da Dívida, organizado pelas entidades representativas da sociedade brasileira, teve um resultado surpreendente. Mais de 6 milhões de brasileiros e brasileiras foram espontaneamente às urnas, o que significa mais de 5% do eleitorado. Para cada uma das perguntas o NÃO recebeu mais de 90% das respostas. Só em Minas Gerais foram mais de 850 mil votantes.

Relatório da ONU avalia mal o País *

Israel Tabak

O Brasil ainda está em situação desvantajosa em relação aos países do Cone Sul quanto aos indicadores sociais e de desenvolvimento humano. É o que mostra o relatório do Fundo das Nações Unidas para a População divulgado ontem. O gasto *per capita* do governo argentino com saúde, por exemplo, é mais do que o dobro das despesas brasileiras no setor. Enquanto isso, o índice brasileiro de analfabetismo masculino na população com mais de 15 anos é o pior da América do Sul.

Os números da ONU não são necessariamente os mais atualizados, como explica a representante no Brasil do Fundo das Nações Unidas para a População, a economista Katia Amorim: "A ONU trabalha com dados oficiais dos países, mas muitas vezes os números não são os mais recentes em razão das comparações que são feitas entre países que estão em diferentes estágios de atualização dos dados. E os dados comparativos são o principal foco do trabalho."

Os números sobre mortalidade infantil no Brasil, constantes do relatório, já estão defasados, segundo informa o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - mas mesmo com a melhora registrada, o País ainda é um dos que têm os piores resultados na América do Sul. A ONU fala em 42 mortos para cada mil crianças nascidas vivas e, segundo o IBGE, esse número já desceu 36,1 mortes. Nesse item, o Brasil perde para o Chile (13), Uruguai (18), Venezuela (21), Argentina (22) e Colômbia (30). Só ganha da Bolívia (66 mortes por mil nascidos vivos), Equador (46), Paraguai (39) e Peru (45).

Analfabetos

Com relação ao número de analfabetos com mais de 15 anos (15% da população, segundo a ONU), o IBGE também aponta uma queda para 13,8%, tanto para homens quanto para mulheres. Ainda assim, o Brasil é, disparado, o país que tem o maior número de analfabetos homens, nessa faixa etária, na América do Sul. E quanto às mulheres analfabetas, somos ultrapassados apenas pela Bolívia e pelo Peru. Países bem mais pobres que o Brasil, como o Paraguai, por exemplo, têm taxa de analfabetos bem menor que a brasileira (média de 7%). Estão nesse caso, também, o Equador (7% para homens e 11% para mulheres) e a Colômbia (8% para homens e 9% para mulheres).

Em relação ao que o governo central gasta *per capita* com saúde, o Brasil é largamente ultrapassado pela Argentina (US$ 483 contra US$ 222). Na América do Sul, a Colômbia também gasta mais *per capita* em saúde que o Brasil (US$ 297). Dos demais, o Chile (US$ 213) é o único que se aproxima do gasto brasileiro. Os outros países têm despesas bem menores.

Se for levado em conta, no entanto, o dinheiro empregado pelos governos dos países do Primeiro Mundo com saúde, a diferença é gritante. Nos Estados Unidos, esses gastos chegam a US$ 1.913, na Alemanha vão a US$ 1.830.

Quanto aos gastos *per capita* com educação, o Brasil é segundo colocado na América do Sul, com US$ 327, bem abaixo da Argentina, com US$ 405. Logo depois, com gastos próximos ao do Brasil, vêm Chile, Venezuela e Uruguai. Nos Estados Unidos e Canadá, o gasto *per capita* com educação está em torno de US$ 1.500.

* publicado pelo Jornal do Brasil em 20 de setembro de 2000.

Novos convênios

Sempre pensando em melhor atender os seus associados e dependentes, a APUBH informa os novos convênios firmados neste mês.

DENTISTA

Dra. Juliana Monteiro de Oliveira

Atendimento na área clínica, odontopediatria e ortodontia, com desconto de 40% sobre a tabela da ABO.

Consultório 1:

Rua Tenente Brito de Melo, 1401 Sl. 806 - Sto. Agostinho - BH - MG

Telefone: 337-7664

Consultório 2:

Av. Antônio Abraão Caran, 820 Sl. 607 - Pampulha - BH - MG

Telefone: 443-5488

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas - Faculdade de Farmácia

Realização de vários exames clínicos laboratoriais nos setores de Anatomia Patológica/Citologia, Bacteriologia e Micologia, Bioquímica, Hematologia, Hormônios, Imunologia, Parasitologia e Urinálise, todos com preços especiais aos associados.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 2.360 Sl. 215 - Lourdes - BH - MG

Telefone: 292-4419

INFORMÁTICA

Microtec

Venda de equipamentos e periféricos na área de informática, com desconto de 5%.

Endereço: Rua Espírito Santo, 945 - Centro - BH - MG

Telefone: 213-2064 ou 213-2065

NATAÇÃO

Roda d'água Atividades Aquáticas

Oferece várias atividades físicas, tais como: natação; hidroginástica; capoeira; forró; aeróbica e ginástica localizada; personal trainer, com descontos de 15% sobre a tabela de preços.

Endereço: Rua Cruz e Souza, 33 - Sta. Mônica - BH - MG - Telefone: 452-6330

IMPRESSO

ENCARTE BOLETIM APUBH

ANO XXIII Nº. 09 - OUTUBRO DE 2000

RELATÓRIO DO ENCONTRO JURÍDICO

Brasília - 23 e 24 de setembro de 2000

1 - ASCENSÃO FUNCIONAL

Neste tema, foi noticiada a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal do Amazonas, pela qual busca-se declarar a inconstitucionalidade das progressões funcionais dos docentes da Universidade Federal do Amazonas.

O Procurador da República entendeu que as progressões ocorridas dentro da carreira docente (de auxiliar para assistente; de assistente para adjunto) sem a realização de concurso público ferem o artigo 37, II, da CF/88, por serem forma de provimento derivado de cargo público, o que destoa do atual posicionamento do STF sobre o assunto.

Como essa ação envolve interesse de todos os docentes do Brasil, foi proposta a entrada da Assessoria Jurídica Nacional na presente ação, se houver concordância das partes que figuram na causa, para apresentação de defesa e acompanhamento do processo que, insiste-se, poderá ter desdobramentos em todo o País.

Diante dessa nova situação, foi formado um grupo de trabalho o qual fará um parecer detalhado sobre a questão. Na oportunidade, foi solicitado à Diretoria da ANDES uma discussão política acerca do problema.

2 - AÇÃO DA CORREÇÃO DAS TABELAS DO IMPOSTO DE RENDA

Foi feita exposição sobre as inconstitucionalidades vislumbradas no procedimento da Receita Federal, que não corrigiu as tabelas de isenção de imposto de renda, a partir de 1996. Foi amplamente discutido o tema e esclarecidas as dúvidas dos dirigentes sindicais.

Os advogados apresentaram as decisões jurídicas de seus processos. A Justiça foi favorável às medidas liminares nos mandados de segurança bem como às antecipações de tutela.

Foi informado pela Assessoria Jurídica Nacional que a ANDES/SN impetrou mandado de segurança perante a Justiça Federal de Brasília, tendo obtido liminar favorável aos professores.

Por se tratar de medida judicial que abrange toda a categoria, e considerando os riscos decorrentes da eventual cassação da referida liminar, foi apresentado encaminhamento para que as Seções Sindicais deliberassem perante suas bases pela adesão ao Mandado de Segurança da ANDES/SN, através de assembléias.

Poderá ser pedido o depósito das parcelas em juízo, o que amenizaria os riscos de eventuais ressarcimentos ao erário, como vem ocorrendo com as parcelas da CPMF.

Também, deliberou-se por não ingressar com ações através de substituição processual, uma vez que a ANDES já ingressou com esta ação. Assim elas deverão ser ajuizadas normalmente por cada professor.

3 - CÁLCULO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE EM CASO DE AFASTAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO

Sobre esse tema foi esclarecido que os professores, quando afastam-se para a capacitação, não mais recebem estes adicionais, embora a capacitação e a pesquisa se realizem em condições insalubres e perigosas, devendo, por isso, serem pagos os adicionais. Existem algumas decisões judiciais favoráveis à percepção destes adicionais quando do afastamento do professor para a capacitação.

Diante disso, será efetuado uma consulta ao Tribunal de Contas sobre o assunto e a Assessoria Jurídica Nacional deve elaborar um parecer detalhado sobre a questão.

Deliberou-se que as AD's não devem ingressar em juízo neste momento. Elas devem aguardar esses pronunciamentos para um maior aprofundamento da questão.

4 - GED E GID

Após amplo debate sobre a questão da GED, deliberou-se que poderia ser pleiteado em juízo a incorporação de 100% da GED para os aposentados, devido a algumas decisões favoráveis no País.

Ficou esclarecido que os professores estrangeiros têm direito a perceber a GED ou GID conforme nova legislação. Já os professores licenciados, visitantes e substitutos podem ingressar em juízo para garantir esses direitos.

Quanto à GID, algumas ações foram consideradas procedentes, concedendo aos aposentados o percentual de 60% e 100%. Entretanto, outras decisões foram desfavoráveis. Diante disso, decidiu-se pela continuidade destes processos judiciais até que sejam julgados nos tribunais superiores.

Assim ficará a cargo de cada AD o ingresso em juízo para pleitear a GED/GID.

O GT- GID/GED irá aprofundar o estudo sobre estas questões nas próximas reuniões do jurídico.

5 - EMPREGO PÚBLICO

A Lei 9.962, de 02/02/00, estabelece os parâmetros gerais para a regulamentação do emprego público nas Universidades. De acordo com essa lei, as novas contratações serão feitas no regime celetista e não mais com base no Regime Jurídico Único, o que trará inúmeras desvantagens aos novos

professores. Os professores contratados antes desta data continuarão a ser estatutários, mas os cargos poderão ser extintos por vacância.

Entretanto, para a implementação desta lei o governo instituiu, no MEC, um grupo de trabalho para elaboração do projeto de lei complementar. Diante disso, será elaborado um parecer detalhado da questão, ampliando-se nas bases sindicais esta discussão para esclarecimento e posicionamentos políticos a serem aplicados no caso.

Foi criado um Grupo de trabalho do jurídico para discussões futuras.

6 - FGTS

O governo vem atacando a correção do FGTS em todas as frentes, utilizando estratégias que têm por objetivo desestimular os trabalhadores a ingressarem em juízo para buscarem seus direitos, embora o Supremo Tribunal Federal já tenha concedido a correção aos trabalhadores.

Assim, concluiu-se que as ações deverão ser ajuizadas o mais rápido possível para que os trabalhadores não fiquem prejudicados por eventuais ataques governamentais.

7 - DATA-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Após vários anos sem reajuste salarial, cuja iniciativa cabe ao Presidente da República, o coletivo jurídico da ANDES-SN decidiu pela impetração do Mandato de Injunção para que seja declarada a omissão do Governo Federal e conseqüente mora, pelo não cumprimento do artigo 37, X, da CF/88. Isto é, pela não formalização de data-base para os servidores públicos.

Foi discutida, ainda, a possibilidade jurídica de ajuizamento de ação de perdas e danos contra o Governo Federal pelo não cumprimento do disposto no artigo 37, X, da CF/88, a partir de tese jurídica elaborada pelo escritório do colega José Luiz Wagner, do Rio Grande do Sul. Foi ponderado sobre os riscos desta ação, principalmente no que se refere à sucumbência, já que o valor da causa poderia ser questionado pela União Federal.

Foi informado, ainda, que o PT ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão perante o STF, questionando o descumprimento pelo Presidente da República da CF/88, na parte que trata da data-base: Art. 37, Inciso X - " *a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices*";

Discutiu-se, também, sobre os encaminhamentos jurídicos e políticos que poderão ser dados à questão.

8 - REAJUSTE DE 10,87%.

Este reajuste visa à correção de 10,87% sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos, uma vez que a Medida Provisória nº 1053 de 30/06/95, que regulamentou as regras do Plano Real, dispôs sobre um reajuste, com base na variação do IPCr , a ser pago nas devidas datas-bases dos trabalhadores de uma forma geral.

Foram apresentadas teses favoráveis ao ajuizamento da referida ação, que, inclusive, já foi ajuizada no RS pelo sindicato dos servidores do Judiciário.

Também foram apresentadas ponderações sobre a impossibilidade do ajuizamento desta ação para os servidores públicos, diante de decisão do STF sobre a inexistência de data-base para os mesmos. Além disso, como a MP refere-se a trabalhador, houve quem duvidasse da possibilidade de inclusão dos servidores públicos no texto da MP.

Argüiu-se, ainda, sobre o risco da condenação em honorários de sucumbência, decorrente de questionamento do valor da causa

Os presentes deliberaram por um estudo mais aprofundado sobre o assunto, uma vez que um certo grupo de magistrados ingressou em juízo requerendo este percentual e obtendo sentenças procedentes.

Deliberou-se pelo encaminhamento das minutas das referidas ações para que as Seções Sindicais consultem as bases sobre o ingresso em juízo com ações ordinárias.

Estas decisões devem ser rápidas, uma vez que a prescrição desta ação ocorrerá em janeiro de 2001.

9 - AÇÕES COLETIVAS DO SINDICATO NACIONAL

A Assessoria Jurídica Nacional informou sobre a atual situação das ações coletivas ajuizadas em Brasília. Disse que algumas AD's ingressaram em juízo em nome da ANDES-SN e ela não tem informações sobre esses processos. Assim, solicitaram aos advogados que repassassem relatórios com todas as informações e andamentos de ações patrocinadas com o nome da ANDES-SN para que a Diretoria possa ter um maior controle dos processos.

10- INFORMES GERAIS

I- Precatórios

a) Foi informado que a Emenda Constitucional nº 30 assegurou o direito ao não parcelamento dos Precatórios de verbas de natureza alimentícia .

b) Outra inovação é a possibilidade de seqüestro das importâncias não creditadas a favor dos credores da União e suas entidades da administração direta e indireta.

c) As verbas para pagamento de créditos de natureza alimentícia deverão ser direcionadas para o orçamento do Poder Judiciário, que repassará aos credores, obedecendo a ordem cronológica de apresentação dos precatórios.

A Assessoria Jurídica Nacional está elaborando um parecer sobre a Emenda Constitucional nº 30 e repassará a ANDES-SN e demais Regionais para a divulgação.

II- Parcelas Incorporadas

a) Foi informado que algumas universidades estão acatando decisões do Tribunal de Contas da União para o cancelamento de rubricas de parcelas salariais decorrentes de decisões judiciais (por exemplo a incorporação dos planos econômicos).

Foi solicitado aos advogados uma atenção especial neste assunto. Deliberou-se que as AD's, ao verificarem tal disparate, ingressem com os devidos Mandados de Segurança para obstar o desconto ou o impedimento do recebimento dessas parcelas. Alguns advogados já ingressaram com Mandados de Segurança, tendo obtido liminares. Posteriormente, elas poderão ser repassadas aos interessados.